

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Obras Jorge Feres Filho, considerando a competência legislativa, em caráter de URGÊNCIA a reconstrução da ponte de Itamuri, que desempenha um papel fundamental na mobilidade dos moradores e no desenvolvimento do distrito.**

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

Essa ponte é um ponto estratégico de passagem para os cidadãos, encurtando distâncias, facilitando o transporte de bens e pessoas, e garantindo maior segurança e acessibilidade à população local.

Atualmente, a falta da mesma, tem gerado dificuldades para os moradores, impactando negativamente o cotidiano e a economia da região.

Além de melhorar a locomoção dos cidadãos, a reconstrução da ponte trará impactos positivos para a economia local.

Com uma infraestrutura adequada, o comércio será fortalecido, o transporte de mercadorias ocorrerá com mais eficiência e os produtores locais terão mais facilidade para escoar seus produtos. Isso contribuirá diretamente para o crescimento econômico da região, beneficiando toda a comunidade.

Sendo assim, é possível entender a necessidade não só da reconstrução, mas da urgência dessa obra que faz tamanha diferença na vida de quem dela depende no seu dia a dia.

Diante disso, reforço a importância de uma intervenção para refazer essa ponte, proporcionando melhorias estruturais que garantam durabilidade, resistência e melhores condições de tráfego. Tenho certeza de que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos e para o crescimento do distrito de Itamuri.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de março de 2025.



**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**

**Vereadora – PSB**



